

Salvador, 17 de dezembro de 2021  
Ct. Sg.289 /2021

A  
R C S Tecnologia  
Att: Diretoria

Prezados (as) Senhores (as),

O Sindicato dos Petroleiros do Estado da Bahia- SINDIPETRO – BA, entidade que representa os trabalhadores e trabalhadoras da empresa RCS, vem através do presente encaminhar a Pauta de Reivindicação para o Primeiro Acordo Coletivo 2022/2023:

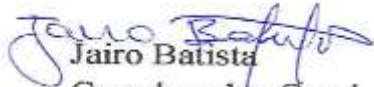
1. Ticket alimentação mensal no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais)
2. Ticket refeição diário no valor de R\$ 20,00 (vinte reais)
3. Para o regime de sobreaviso, adicional de 20% sobre o salário base;
4. Para o regime de turno ininterrupto de revezamento, adicional de 32,5% a título de Hora de Repouso e Alimentação (HRA) e 20% de adicional de trabalho noturno;
5. Regime de trabalho para turno e sobreaviso de 1 por 1;
6. Jornada do regime administrativo de 40 horas semanais;
7. Divisor de horas para regime administrativo de 220. Turno e sobreaviso de 180h;
8. Assistência Médica e odontológica para titulares e dependentes;
9. Horas extras pagas de acordo com a legislação;
10. A empresa deverá conceder transporte de casa para o trabalho e vice-versa;
11. Reajustar os salários base praticados na contratação em 20% a partir de 1 de janeiro 2022;
12. Piso salarial de R\$ 1.300,90 (um mil e trezentos reais) a partir de janeiro 2022;
13. Data base no mês de setembro;
14. Estabelecer um acordo de PLR de acordo com a lei 10101/2000.

Sem mais estamos à disposição para qualquer esclarecimento.



Maiores informações com a Secretaria através do tel.: 3034-9305 / 9307 ou e-mail: [secretaria@sindipetroba.org.br](mailto:secretaria@sindipetroba.org.br).

Atenciosamente,

  
Jairo Batista  
Coordenador Geral  
Diretoria Colegiada

  
André Luis Araújo Santana  
Secretário Geral  
Sindipetro-Ba